

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, nº 667 - Campinas - Goiânia-GO



Flamínio Franco de Castro

TABELIÃO

Luciana Franco de Castro

TABELIA SUBSTITUTA

ESCREVENTES

Nancy Carneiro Vaz / Renata Franco de Castro  
Flávia Franco de Castro / Rita Márcia Pires de Castro  
Cristianita R. da Silva Miranda / Danilo Carneiro Vaz

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 17.602, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana, nº1, Quadra 5, Avenida T-2, com Rua T-39, SETOR BUENO, com área de 693,50m², sendo: 12,00m de frente para Avenida T-2; 15,708m de chanfrado; 22,50m pela Rua T-39 32,50m com o lote 2 e 22,00m com o lote 19 e 2 barracões nele edificadas, sendo um com 4 cômodos, piso cimentado e outro com 2 cômodos, feitos de tijolos, coberto com telhas francesas, instalação de luz e cisterna de água. PROPRIETÁRIO: MARÇAL ANTÔNIO DOS SANTOS, CPF nº 012.759.331-49, CI nº 179.687/GO, brasileiro, fazendeiro, casado com LUIZA CLARINDA DOS SANTOS, residente nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 55,761 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-17.602 - Goiânia, 06 de janeiro de 1978. Pelo Formal de Partilha, expedido em 30/12/77, extraído dos autos nº 5.320/77 de Inventariante e Partilha dos bens deixados por falecimento de Marçal Antônio dos Santos, julgado por sentença pelo M.M. Juiz de Direito desta Capital, Dr. Ovídio Inácio Ferreira em 20/12/77, foi atribuído à herdeira LUIZA CLARINDA DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 012.759.331-49, residente nesta Capital, o imóvel, objeto desta matrícula, no valor de Cr\$ 300.000,00. Dou fé. O Suboficial.

Av2-17.602 - Goiânia, 06 de dezembro de 2004. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 29/11/2004, protocolado sob nº 339.324 em 02/12/2004, para retificar o número do CPF/MF da proprietária acima LUIZA CLARINDA DOS SANTOS, que constou de maneira errônea, quando o correto é CPF/MF sob nº 147.685.771-72, tudo conforme consta do documento apresentado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R3-17.602 - Goiânia, 29 de dezembro de 2004. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 20/12/2004, protocolado sob nº 340.463 em 27/12/2004, extraído dos Autos nº 1.832 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de LUIZA CLARINDA DOS SANTOS, julgado por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família Sucessões e Cível desta Comarca Dr. Helio mauricio de Amorim em 20/12/2004, transitada regularmente em julgado, foi atribuído a herdeira CLARINDA MARIA DE JESUS, brasileira, separada, do lar, portadora da CI nº 180.322-SSP/GO e do CPF nº 530.693.151-00, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal ou seja 50% da avaliação global de R\$ 186.575,00 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R4-17.602 - Goiânia, 29 de dezembro de 2004. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 20/12/2004, protocolado sob nº 340.463 em 27/12/2004, extraído dos autos mencionados no registro R8 acima, foi atribuído ao herdeiro ADELINO JOSÉ DA COSTA, comerciante, portador da CI nº 214.195-SSP/GO e do CPF nº 081.301.321-68, brasileiro, casado com NILDACI COSTA, portadora do CPF nº 301.137.761-87, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal ou seja 10% da avaliação global de R\$ 186.575,00 do

imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R5-17.602 - Goiânia, 29 de dezembro de 2004. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 20/12/2004, protocolado sob nº 340.463 em 27/12/2004, extraído dos autos mencionados no registro R8 acima, foi atribuído a herdeira **CELI ANTONINA DA COSTA**, do lar, portadora da CI nº 629.832-SSP/GO e do CPF nº 622.881-991-72, brasileira, casada com **ANTONIO LEANDRO COSTA**, portador do CPF nº 055.665.682-20, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal ou seja 10% da avaliação global de R\$ 186.575,00 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R6-17.602 - Goiânia, 29 de dezembro de 2004. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 20/12/2004, protocolado sob nº 340.463 em 27/12/2004, extraído dos autos mencionados no registro R8 acima, foi atribuído a herdeira **LADI APARECIDA DA COSTA SANTOS**, do lar, portadora da CI nº 1.087.976-SSP/GO e do CPF nº 261.103.851-15, brasileira, casada com **JOÃO LIMA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 242.391.351-68, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal ou seja 10% da avaliação global de R\$ 186.575,00 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R7-17.602 - Goiânia, 29 de dezembro de 2004. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 20/12/2004, protocolado sob nº 340.463 em 27/12/2004, extraído dos autos mencionados no registro R8 acima, foi atribuído ao herdeiro **ELIEMAR FRANCISCO DA COSTA**, comerciante, portador da CI nº 463.150-SSP/GO e do CPF nº 193.572.571-87, brasileiro, casado com **NADIA BENTO DA SILVA COSTA**, portadora do CPF nº 707.231.684-72, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal ou seja 10% da avaliação global de R\$ 186.575,00 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R8-17.602 - Goiânia, 29 de dezembro de 2004. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 20/12/2004, protocolado sob nº 340.463 em 27/12/2004, extraído dos autos mencionados no registro R8 acima, foi atribuído a herdeira **LUIZA MARIA DE FÁTIMA COSTA**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CI nº 287.085-SSP/GO e do CPF nº 463.289.391-91, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal ou seja 10% da avaliação global de R\$ 186.575,00 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

Av9-17.602 - Goiânia, 20 de junho de 2005. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 16/06/2005, protocolado sob nº 347.123 em 17/06/2005, para retificar o número do CPF/MF da proprietária **Nadia Bento da Silva Costa**, objeto do R7 acima, que constou de maneira errônea, quando o correto é **CPF/MF sob nº 707.231.681-72**, tudo conforme consta do documento apresentado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R10-17.602 - Goiânia, 20 de junho de 2005. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 460, fls. 014/015 em 09/05/2005, protocolada sob nº 347.123 em 17/06/2005, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **RGR SAT COMUNICAÇÃO LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.007.155/0001-36, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$ 230.000,00 a ser pago nas seguintes condições na averbação a seguir. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 264.7013-7 de 03/06/2005. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av11-17.602 - Goiânia, 20 de junho de 2005. Procedo a esta averbação para consignar que a venda do imóvel desta matrícula, objetivada no registro R10 acima, foi efetuada sob condição **RESOLUTIVA** (arts. 474/475 do Código Civil), imposta tendo em vista a forma de pagamento do preço de aquisição que se dará parceladamente, sendo R\$ 115.000,00 pago à vista, e o restante ou seja R\$ 115.000,00 representado por 03(três) notas promissórias, nos valores individuais de R\$ 38.000,00 - R\$ 38.000,00 e R\$ 39.000,00 vencíveis em 30/06/2005, 30/07/2005 e 30/08/2005 respectivamente. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de novembro de 2008.

aud. OK.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551

7º TABELIONATO DE NOT.

Av. Paraná, nº 667, Campinas - Goiânia -



Flaminto Franco de Castro

TABELIÃO

Luciana Franco de Castro

TABELIA SUBSTITUTA

ESCREVENIES

Goiânia, Goiás / Renata Franco de Castro

Flávia Franco de Castro / Rita Márcia Lucena de Castro

Creuza Maria R. de Silva Miranda / Penildo de Castro

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Continuação...

Valor da Certidão..... R\$30,50

Valor da Taxa Judiciária R\$07,33

TOTAL..... R\$37,83

Número da GRS.: 5436880-4

Rúbrica da autoridade expedidora.: \_\_\_\_\_

*Maria Schlag Durães*

REG.DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schlag Durães

Sub-Oficial

